

Resolução nº : 1953/2004
Protocolo nº : 268953/02
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente